



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N º 043/90

“ Cria o Cargo de Coordenador
de Saúde Preventiva e dá outras
providências”.

30/11/1990



Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 043/90

CRIA O CARGO DE COORDENADOR DE
SAÚDE PREVENTIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Croatá decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na Secretaria de Saúde, o cargo de Coordenador de Saúde Preventiva com remuneração igual a de Assessor Especial.

Art. 2º - O cargo criado pelo Art. 1º da Lei nº 041/90 passa a ter remuneração igual a de Assessor Especial.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 30 de novembro de 1990.



José Antonio Rodrigues de Aragão
Prefeito Municipal.